

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 6.415.458,96 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.853.878,96 (seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO	UUNIDADE	QUNATIDADE.	VALOR UNITÁRIO	Valor anual
1	Serviços de sustentação	mês	12	R\$ 159.343,54	R\$ 1.912.122,48
2	Serviço de sustentação garantia de evolução tecnológica e funcional - GETF			R\$ 251.503,58	R\$ 3.018.042,96
3	Serviços de de criação e instalação de ambientes			R\$ 17.536,80	R\$ 210.441,60
4	Serviços de alta complexidade com 2 técnicos residentes	mês	12	R\$ 15.666,66	R\$ 187.999,92
5	Desenvolvimento e outros serviços sob demanda	Pontos de função	500	R\$ 54.036,00	R\$ 648.432,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.753,68	R\$ 876.840,00
					R\$ 6.853.878,96

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 438.420,00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fontes de Recurso: 2760 - RECURSO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS (Exercicio Anterior)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Márcio Santana Souza, Usuário Externo, em 25/03/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 26/03/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0005996-72.2023.8.01.0000

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO Nº 0007453-42.2023.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.889.815/0001-27, sediada na Estrada Alberto Torres, nº 1.268, Loteamento Joafra, em Rio Branco-AC, neste ato representada pela Sra. Dione Araújo de Brito, CPF nº 521.***-04, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 15/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do Contrato é de R\$ 1.923.531,02 (um milhão novecentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

3.1. O valor da contratação é composto conforme quadro abaixo:

GRUPO 01 - COMARCA DE RIO BRANCO, SENADOR GUIOMARD, PORTO ACRE E BUJARI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	382	R\$ 83,76	R\$ 31.996,32
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	264	R\$ 45,45	R\$ 11.998,80
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	520	R\$ 46,15	R\$ 23.998,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	484	R\$ 45,45	R\$ 21.997,80
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	208	R\$ 43,26	R\$ 8.998,08
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	144	R\$ 76,38	R\$ 10.998,72
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S.	Anual	262	R\$ 72,51	R\$ 18.997,62
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	264	R\$ 71,96	R\$ 18.997,44
9	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid	120	200,00	R\$ 24.000,00
10	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	120	R\$ 98,33	R\$ 11.799,60
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT K7 acima de 18.000 a 60.000 BTU'S	Anual	60	R\$ 66,66	R\$ 3.999,60
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT K7 acima de 18.000 a 60.000 BTU'S	Anual	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT PORTÁTIL acima de 7.500 a 30.000 BTU'S	Anual	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT PORTÁTIL acima de 7.500 a 30.000 BTU'S	Anual	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
15	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT K7 acima de 18.000 a 60.000 BTU'S	Unid	30	R\$ 166,66	R\$ 4.999,80
16	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT K7 acima de 18.000 a 60.000 BTU'S	Unid	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
17	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT PORTÁTIL de 9.000 a 30.000 BTU'S	Unid	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
18	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT PORTÁTIL de 9.000 a 30.000 BTU'S	Unid	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos Bebedouros e Frigobares	Anual	36	R\$ 216,66	R\$ 7.799,76
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA nas Geladeiras e Freezers	Anual	36	R\$ 138,88	R\$ 4.999,68
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	120	R\$ 104,16	R\$ 12.499,20
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	80	R\$ 61,25	R\$ 4.900,00
25	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
26	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 257.740,42
27	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO GRUPO 1, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 10,15%				R\$ 212.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS					R\$ 470.240,42

GRUPO 02 - ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO E CAPIXABA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	84	R\$ 152,66	R\$ 12.823,44
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 152,66	R\$ 3.663,84
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 145,83	R\$ 6.999,84
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 163,88	R\$ 11.799,36
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 188,09	R\$ 7.899,78
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 154,16	R\$ 1.849,92
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 204,16	R\$ 4.899,84
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 275,00	R\$ 9.900,00
36	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Und	20	R\$ 512,66	R\$ 10.253,20
37	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Und	20	R\$ 197,50	R\$ 3.950,00
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos Bebedouros, Frigobares e Geladeiras	Anual	18	R\$ 211,25	R\$ 3.802,50
39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 162,50	R\$ 11.700,00
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 144,44	R\$ 5.199,84
41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Und	18	R\$ 161,11	R\$ 2.899,98
43	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Und	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
44	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Und	5	R\$ 146,00	R\$ 730,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 106.331,54
45	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO GRUPO 2, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 3,15%				R\$ 67.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS					R\$ 173.831,54

GRUPO – 03 COMARCA DE XAPURI, EPITACIOLÂNDIA, BRASILEIA E ASSIS BRASIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	108	R\$ 147,00	R\$ 15.876,00
47	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	132	R\$ 243,33	R\$ 32.119,56
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	192	R\$ 151,04	R\$ 28.999,68
49	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	60	R\$ 183,33	R\$ 10.999,80
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	54	R\$ 148,14	R\$ 7.999,56
51	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	66	R\$ 151,51	R\$ 9.999,66
52	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	96	R\$ 135,41	R\$ 12.999,36
53	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
54	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid	25	R\$ 840,00	R\$ 21.000,00
55	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
56	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos Bebedouros, Frigobares e Geladeiras	Anual	18	R\$ 211,25	R\$ 3.802,50
57	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
58	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
59	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 194,44	R\$ 13.999,68
60	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Unid	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
61	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 220,00	1.100,00
62	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 146,66	733,30
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 184.129,10
63	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO GRUPO 3, COM PERCENTUAL DE DESCVONTO DE 2,75%				R\$ 110.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS					R\$ 294.129,10

GRUPO 04 - COMARCA DE SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO E SANTA ROSA DO PURUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
65	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 173,33	R\$ 12.479,76
66	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 193,33	R\$ 9.279,84
67	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 213,33	R\$ 5.119,92
68	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 277,77	R\$ 4.999,86
69	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 296,66	R\$ 10.679,76
70	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00
71	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
72	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
73	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos Bebedouros, Frigobares e Geladeiras	Anual	18	R\$ 211,25	R\$ 3.802,50
75	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 143,33	R\$ 1.719,96
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
77	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 188,33	R\$ 2.259,96
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Unid	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
79	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
80	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'	Anual	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 91.511,56
81	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO GRUPO 4, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 2,80%				R\$ 62.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS					R\$ 154.011,56

GRUPO 05 - COMARCA DE FELJÓ, TARAUACÁ E JORDÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 178,33	R\$ 6.419,88
83	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
84	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
85	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
86	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 283,33	R\$ 5.099,94
87	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 273,33	R\$ 4.919,94
88	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
89	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
90	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Und	9	R\$ 503,33	R\$ 4.529,97

91	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	9	R\$ 255,00	R\$ 2.295,00
92	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos Bebedouros, Frigobares e Geladeiras	Anual	18	R\$ 215,00	R\$ 3.870,00
93	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 143,33	R\$ 3.439,92
94	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 108,33	R\$ 1.299,96
95	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 166,37	R\$ 5.989,32
96	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Unid	18	R\$ 111,11	R\$ 1.999,98
97	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
98	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 79.023,81
99	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO GRUPO 5, COM PERCENTUAL DE DESCONTO 2,80%				R\$ 68.750,00
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS					R\$ 147.773,81

GRUPO 06 - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA, MARECHAL THAUMATURGO, RODRIGUES ALVES, E PORTO WALTER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	192	R\$ 115,00	R\$ 22.080,00
101	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	144	R\$ 141,66	R\$ 20.399,04
102	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	132	R\$ 146,66	R\$ 19.359,12
103	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	192	R\$ 146,66	R\$ 28.158,72
104	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00
105	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 277,77	R\$ 19.999,44
106	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	66	R\$ 343,33	R\$ 22.659,78
107	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	96	R\$ 370,00	R\$ 35.520,00
108	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid	35	R\$ 588,33	R\$ 20.591,55
109	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
110	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos Bebedouros, Frigobares e Geladeiras	Anual	18	R\$ 215,00	R\$ 3.870,00
111	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	84	R\$ 146,66	R\$ 12.319,44
112	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 150,00	R\$ 6.300,00
113	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00
114	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Unid	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
115	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
116	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.000 a 30.000 BTU'S	Unid	7	R\$ 132,50	R\$ 927,50
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 262.324,59
117	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO GRUPO 6, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 2,30%				R\$ 131.250,00
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS					R\$ 393.574,59

Grupo 01B - Sede Administrativa / COMARCA DE RIO BRANCO, SENADOR GUIOMARD, PORTO ACRE E BUJARI / ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO E CAPIXABA / COMARCA DE XAPURI, EPITACIOLÂNDIA, BRASILEIA E ASSIS BRASIL / COMARCA DE SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	Manutenção preventiva de 10 Gravador Digital de Video em Rede Marca Intelbras Modelo NVD 3000 com HD DE 2TB Marca Wester Digital Modelo HD 2TB com periodicidade semestral.	Unid	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
119	Manutenção corretiva de 10 Gravador Digital de Video em Rede Marca Intelbras Modelo NVD 3000 com HD DE 2TB Marca Wester Digital Modelo HD 2TB.	Unid	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
120	Manutenção preventiva de 60 Camara IP Marca Intelbras Modelo VIPS3120 BULLIT, com periodicidade semestral.	Unid	2	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
121	Manutenção corretiva de 60 Camara IP Marca Intelbras Modelo VIPS3120 BULLT.	Unid	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
122	Manutenção preventiva de 40 Camara IP Marca Intelbras Modelo VIPS4120 DOME, com periodicidade semestral.	Unid	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
123	Manutenção corretiva de 40 Camara IP Marca Intelbras Modelo VIPS4120 DOME.	Unid	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
124	Manutenção preventiva de 15 SwitchS5720-28X-PWR-LI-AC(24Ethernet 10/100/1000ports 10 GIS SFP+PoE+370W AC Power support), com periodicidade semestral.	Unid	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
125	Manutenção corretiva de 15 SwitchS5720-28X-PWR-LI-AC(24Ethernet 10/100/1000ports 10 GIS SFP+PoE+370W AC Power support).	Unid	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
126	Manutenção preventiva de 2 Camara Speed Dome IP Marca Intelbrás Mod. VIP S 5036, com periodicidade semestral.	Unid	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
127	Manutenção corretiva de 2 Camara Speed Dome IP Marca Intelbrás Mod. VIP S 5036.	Unid	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
128	Manutenção preventiva de Nobreak PDV 3000 VA C/3 Baterias Seladas De 17 Ah Marca NHS Modelo Nobreak Premium(Gil 3000 VA/3b 17*engate), com periodicidade semestral.	Unid	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
129	Manutenção corretiva de Nobreak PDV 3000 VA C/3 Baterias Seladas De 17 Ah Marca NHS Modelo Nobreak Premium(Gil 3000 VA/3b 17*engate).	Unid	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 39.970,00

130	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	
COMARCAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	R\$ 250.000,00
Rio Branco, Senador Guimard, Porto Acre e Bujari	10,15%	
Acrelândia, Plácido de Castro e Capixaba	3,15%	
Xapuri, Epitaciolândia, Brasília e Assis Brasil	2,75%	
Sena Madureira e Manoel Urbano	2,80%	
TOTAL DOS SERVIÇOS E PEÇAS GRUPO 01B		R\$ 289.970,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 2 de abril de 2025 a 2 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER
Fontes de Recurso: 2760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS (EXERCÍCIO ANTERIOR)
Elemento de despesa: 33.90.39.00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E 33.90.30.00000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO**, Usuário Externo, em 26/03/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 26/03/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0007453-42.2023.8.01.0000

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE CELEBRA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COM O INSTITUTO BRASIL-AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES

Processo nº 0008459-50-06.2024.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato denominado DOADOR, com sede em Rio Branco-AC, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde - CEP 69920-193, representado neste ato por sua Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde, sediada na Rua Alvorada, nº 54, Estação Bosque, em Rio Branco/Acre, representada pela senhora Roberta Pessoa da Costa, CPF nº 251.***-**-44, doravante denominada DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, com fundamento na Instrução Normativa nº 06/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em conformidade com as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a doação sem encargos, pelo Doador, dos bens abaixo relacionados:

MONITORES		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	MONITOR LCD 17"	025206
02	MONITOR VÍDEO LCD DE 17" L1753T	026285
03	MONITOR LCD 17"	028170
04	MONITOR DE VÍDEO LCD DE 17"	030056
05	MONITOR DE VÍDEO LCD DE 17"	030070
06	MONITOR VÍDEO LCD DE 17	030083
07	MONITOR VÍDEO LCD DE 17	030106
08	MONITOR VÍDEO LCD DE 17 PRETO	031534
09	MONITOR VÍDEO LCD DE 17 PRETO	031738
10	MONITOR LCD DE 19	042402
11	MONITOR LCD DE 19	042407
12	MONITOR LCD DE 19	042433
13	MONITOR LCD DE 19	042434

14	MONITOR LCD DE 19	042440
15	MONITOR LCD DE 19	042443

C P U		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	CPU INFOWAY ST 4150	024536
02	CPU INFOWAY SM 3322 WIN SEVEN PROFESSION	035196
03	CPU INFOWAY SM 3322 WIN SEVEN PROFESSION	035314
04	CPU INFOWAY	039016
05	CPU INFOWAY	039026
06	CPU INFOWAY	039159
07	CPU INFOWAY	039189
08	CPU INFOWAY	039340
09	CPU INFOWAY ST 4566 C/MOUSE OPT USB MS55 E CX SOM USB	046457
10	CPU INFOWAY ST 4566 C/MOUSE OPT USB MS55 E CX SOM USB	046504
11	CPU INFOWAY ST 4566 C/MOUSE OPT USB MS55 E CX SOM USB	046509
12	CPU PROCESSADOR	060695
13	CPU PROCESSADOR	060718
14	CPU PROCESSADOR	060719
15	CPU PROCESSADOR	060756

TECLADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	TECLADO PS2	025176
02	TECLADO PS2	025180
03	TECLADO PS2	025130
04	TECLADO PS2	025132
05	TECLADO PS2	025134
06	TECLADO PS2	025138
07	TECLADO PS2	025140
08	TECLADO PS2	025141
09	TECLADO PS2	025143
10	TECLADO PAD ABNT2 QWE USB PT/TR	035463
11	TECLADO PAD ABNT2 QWE USB PT/TR	035509
12	TECLADO PAD ABNT2	039801
13	TECLADO USB	041989
14	TECLADO USB	042033
15	TECLADO PAD USB	046962

- 1.2. Serão doados todos os bens acima descritos, bem como todos os mouses, teclados, cabos de força, VGA e DVI que acompanham os computadores e, que por sua vez, são necessários ao seu eficaz funcionamento.
- 1.3. O doador, por sua livre e espontânea vontade, doa ao donatário, sem nenhum encargo, os bens descritos neste Instrumento, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.
- 1.4. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 1.5. O DOADOR declara ser proprietário dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES:

2.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A publicação deste Instrumento será efetuada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, conforme preceitua a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 4.1. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.
- 4.2. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.
- 4.3. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.
- 4.4. Após a assinatura do presente Termo, o Donatário terá o prazo de 15 (quinze) dias para promover o recebimento dos bens.
- 4.5. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 4.6. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Rio Branco-AC.

E, para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pessoa Da Costa**, Usuário Externo, em 24/02/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.